



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
UM NOVO TEMPO. UMA NOVA HISTÓRIA.



ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS

Aos 18 de Abril de 2017, às 11h:40m (a licitação atrasou em virtude dos dois pregões que antecedam a este: 2017.03.30.21.PP.FMS Às 09:15 e 2017.03.30.22.PP.FMS às 10:15) na sala da Comissão de Licitação, estando presente a Comissão Permanente de Licitação, MÁRCIO RUBENS PINHEIRO, presidindo a reunião, GERALDO MARGELA DE OLIVEIRA PINHEIRO e WILLIAM MOREIRA PAZ, e a Licitante: 01 - RODRIGUES COELHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 27.219.221/0001-01, representada por Icaro Ernemilio Rodrigues Coelho, inscrita no CPF nº 964.407.673-72. Para realizar a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2017.03.29.19.TP.ADM, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIAS JURÍDICA, PARA ATUAR JUNTO AS SECRETARIAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE MILHÃ** Conforme discrimina o Anexo I, parte Integrante desta Tomada de Preço, Processo nº 2017.03.29.19.TP.ADM, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação de MILHÃ, deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço, recebendo os envelopes "habilitação e Propostas" simultaneamente em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes proposta, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da proposta, devido o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. O Presidente da Comissão de Licitação procedeu à abertura do envelope habilitação, após aberto os envelopes habilitação adentrou na sala às 11:55, a Sra. Arminda Paz Lima Neta no intuito de participar da licitação o presidente informou já havia começado a licitação e não recebeu os envelopes, a comissão deu continuidade com a análise da documentação que foi analisado e rubricado pela Comissão e pelo licitante presente, declarando-o **Habilitado**, Estando presentes e tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea "a". A Comissão consignou o ato de desistência na Ata e passou para a fase subsequente do procedimento licitatório. O Presidente da Comissão de Licitação procedeu à abertura do envelope proposta, que foi analisado pela Comissão, e pelo licitante presente. Inicialmente a Comissão fez a verificação se a proposta atende as exigências editalícias conforme reza o art. 48, inciso I, da lei de licitações. E chegou-se ao seguinte resultado: RODRIGUES COELHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, foi vencedora no ITEM 01 NO VALOR TOTAL DE R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS); ITEM 02 NO VALOR TOTAL DE R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS); ITEM 03 NO VALOR TOTAL DE R\$ 46.800,00 (QUARENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS); ITEM 04 NO VALOR TOTAL DE 29.700,00 (VINTE E NOVE MIL E SETE CENTOS REAIS). A Comissão divulgou o resultado da Licitação e perguntou ao participante se iria interpor recurso estando presente e tendo desistido



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
UM NOVO TEMPO UMA NOVA HISTÓRIA



expressamente do direito ao prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "b". A Comissão consignou o ato de desistência na Ata. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, foi encerrada a sessão.

MILHÃ (CE), 18 de Abril de 2017

Márcio Rubens Pinheiro

MÁRCIO RUBENS PINHEIRO
Presidente da CPL

Rodrigues Coelho

**RODRIGUES COELHO SOCIEDADE
INDIVIDUAL DE ADVOCACIA .**
Licitante

Geraldo Margela de Oliveira

**GERALDO MARGELA DE OLIVEIRA
PINHEIRO**
Membro da CPL

William Moreira Paz

WILLIAM MOREIRA PAZ
Membro da CPL